



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 028/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, § 3º, da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, na Portaria MEC 2.519, de 15 de julho de 2005, e na Portaria MEC 2.562, de 21 de julho de 2005,

RESOLVE:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **JOSEFA RODRIGUES COSTA DE AQUINO**, Administradora, Matrícula Siape 1611372, **HELOISA HELENA DE SANTIS CASTRO**, Secretária Executiva, Matrícula Siape 1218266, e **NAICIA KIRONE FIGUEROA DE SAO BERNARDO TEN CATEN**, Arquivista, Matrícula Siape 2264083, representando a Administração Superior da UFOB, e **ALAN GOMES BISPO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1147991, **JULIO FERNANDO MATIAS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1321476, e **DANILO MATOS NOGUEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1156159, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos das Universidades Públicas Federais do Estado da Bahia, para, sob presidência da primeira, organizar e proceder o pleito eleitoral para a escolha dos representantes titulares e suplentes para composição da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da UFOB, no prazo de sessenta dias a contar de 10/02/2020.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 05 de fevereiro de 2020.


Jacques Antonio de Miranda
Reitor